



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 682, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova planilha de limites orçamentários da proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício 2026 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 81/2025 deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016072/2025-78,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, a planilha de limites orçamentários da proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) considerando a reativação do Ciclo Orçamentário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), representando um marco no fortalecimento de uma cultura orçamentária mais técnica, transparente, participativa e orientada por evidências, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal, com as diretrizes institucionais e de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada pelo Congresso Nacional do Brasil, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 9 de setembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE